

Origem	Conselho de Administração
Tipo de ato	Instrução Normativa nº 053, de 22/08/1995
Data de publicação	Publicada em 29/08/1995 no DOE-SP, pág. 27

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de revisão das tabelas utilizadas no âmbito do Programa de Benefícios e Assistência, a que se refere a Instrução Normativa nº 044/UCAD, de 22 de dezembro de 1993 e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 663/95-UCAD, na 50ª sessão ordinária de 01/06/95,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O item III da Instrução Normativa nº 044/UCAD, de 22 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Fixar e limitar os valores de remuneração (livre escolha dirigida) e reembolso (livre escolha) para atendimentos odontológicos no disposto na Tabela Odontológica TRF (anexo I), com multiplicador 1,0 (um). Para os profissionais especializados, devidamente cadastrados na Divisão de Atendimento e Assistência do Tribunal, especificamente para os procedimentos autorizados, adota-se o multiplicador 1,5 (um vírgula cinco)."

**Art. 2º** - O anexo I (Tabela Odontológica TRF) da Instrução Normativa nº 044/UCAD passa a vigorar na forma do anexo desta Instrução Normativa.

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa retroagirá seis efeitos até 01 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Juiz OLIVEIRA LIMA**  
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 053, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de revisão das tabelas utilizadas no âmbito do Programa de Benefícios e Assistência, a que se refere a Instrução Normativa nº 044/UCAD, de 22 de dezembro de 1993 e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 663/95-UCAD, na 50ª sessão ordinária de 01/06/95,

R E S O L V E

Art. 1º - O item III da Instrução Normativa nº 044/UCAD, de 22 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Fixar e limitar os valores de remuneração (livre escolha dirigida) e reembolso (livre escolha) para atendimentos odontológicos no disposto na Tabela Odontológica TRF (anexo I), com multiplicador 1,0 (um). Para os profissionais especializados, devidamente cadastrados na Divisão de Atendimento e Assistência do Tribunal, especificamente para os procedimentos autorizados, adota-se o multiplicador 1,5 (um vírgula cinco)."

Art. 2º - O anexo I (Tabela Odontológica TRF) da Instrução Normativa nº 044/UCAD passa a vigorar na forma do anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa retroagirá seus efeitos até 01 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

ANEXO I

TABELA ODONTOLÓGICA - TRF 3ª REGIÃO

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	US
<b>1. CONSULTA</b>	1000	
exame clínico inicial	1100	60
emergência horário normal	1200	90
emergência horário noturno, domingos e feriados	1210	180
perícia inicial	1300	60
perícia final	1400	60
consulta (falta não justificada)	1900	60
<b>2. RADIODIAGNÓSTICO</b>	2000	
radiografia periapical, interproximal, oclusal	2100	26
<b>3. DENTÍSTICA</b>	3000	
restauração de amálgama (1 face)	3110	80
restauração de amálgama (2 faces)	3120	120
restauração de amálgama (3 faces)	3130	144
restauração de amálgama (4 ou mais faces)	3140	160
restauração de silicato (1 ou mais faces)	3200	72
restauração de resina composta (1 face)	3210	80
restauração de resina composta (2 faces)	3220	120
restauração de resina composta (3 faces)	3230	160
restauração de resina fotopolimerizável (1 face)	3310	96
restauração de resina fotopolimerizável (2 faces)	3320	120
restauração de resina fotopolimerizável (3 faces)	3330	150
restauração de resina fotopolimerizável (4 faces)	3340	192
remineralização de lesões brancas (por elemento)	3400	60
<b>4. CIRURGIA</b>	4000	
extração de dente permanente	4100	120
extração de raiz residual (elemento intra ósseo)	4110	180
extração de dente semi-incluído	4120	220
extração de dente incluído ou impactado	4130	320
tratamento de alveolite	4200	72
alveoplastia	4210	167
cirurgia para enucleação de cisto	4220	300
cura de lesão de mucosa bucal	4230	80
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>US</b>
irradioterapia	4240	162
remoção de foco residual	4300	156
incisão e drenagem de abscesso	4400	108
biópsia	4500	36
reimplantação de dente (por elemento)	4600	168
correção de hipertrofia de cavidade basal	4620	220
tratamento de hemorragia pós-cirúrgica	4700	72
apicectomia	4800	306
apicectomia com obturação retrógrada	4810	354

<b>5 ENDODONTIA</b>	<b>5000</b>	
tratamento de emergência em endodontia	5100	120
pulpotomia em dente permanente jovem *	5110	220
tratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5121	276
tratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5122	385
tratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5123	563
retratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5131	385
retratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5132	462
retratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5133	623
clareamento dental	5140	200
pulpotomia em dente decíduo	5150	110
tratamento endodôntico em dente decíduo com 1 conduto *	5151	198
tratamento endodôntico em dente decíduo com 2 ou mais condutos *	5152	230
remoção de pino intra radicular *	5200	150
tratamento conservador de polpa (capeamento direto e indireto) sem restauração final *	5210	60
tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 1 conduto *	5221	374
tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 2 condutos *	5222	461
tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 3 ou mais condutos *	5223	550

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	US
<b>6. PERIODONTIA</b>	<b>6000</b>	
controle de placa bacteriana, instrução de higiene bucal (com evidencição de placa obrigatória)	6100	77
profilaxia	6110	88
raspagem supra gengival e polimento dental por arcada	6120	110
raspagem sub gengival e polimento dental por arcada (mediante perícia inicial e final)	6130	286
tratamento das lesões periodontais agudas	6140	72
cirurgia de capuz gengival de dente em erupção	6150	100
cirurgia periodontal a retalho, na região de canino a canino	6160	325
gingivectomia ou gengivoplastia (por hemiarcada)	6170	200
gingivectomia ou gengivoplastia (por elemento)	6180	87
cirurgia periodontal a retalho, na região de premolares e molares	6190	325
esplintagem periodontal adesiva (por região)	6200	304
esplintagem periodontal adesiva por amarra com fio ortodôntico (por região)	6210	417
consulta de desgate seletivo	6220	80
rizectomia (hemiseção de raiz)	6300	300
<b>7. ODONTOPEDIATRIA</b>	<b>7000</b>	
aplicação tópica de flúor (por hemiarcada)	7100	25
extração de dente decíduo	7110	24
aplicação de selante (por unidade dental)	7120	60
coroa pré-fabricada de aço ou policarbonato	7130	216
sessão de condicionamento psicológico máximo de 2 sessões	7200	60
aplicação de carioestático (por elemento dental)	7210	40

(\* ) inclui comprovação radiológica  
DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO